



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1069 DE 31 DE Março DE 2014.

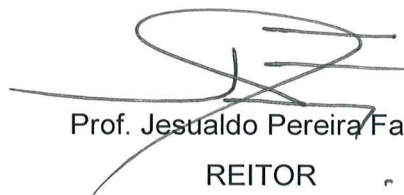
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P22146/13-52.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 386 – GR/UFC, de 29 de janeiro de 2014, publicada em 25 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 15 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme solicitado no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.



Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 02/04/14
[Assinatura]
Assinado